



PORTARIA Nº 1222/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 076/2013 DE 18/01/2013, QUE DESIGNA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, PARA EXERCER FUNÇÃO COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS DO DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 30 de dezembro de 2016 a Portaria nº. 076/2013, de 18 de janeiro de 2013, que designou a servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal José Vivente da Silva e do Centro de Educação Infantil Recanto dos Pequenininhos do Distrito de Nova Santa Helena, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2016

***Publicado (a) no Diário Oficial
do Município de Paraná***

***Órgão Oficial do Município de
Iporã***

Edição nº. 1153 Página 65 Ano: V

Data: 21/12/2016

***ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal***